

**EDITAL Nº 267/2024**

Frederico Manuel Pinho de Almeida, torna público que esta Câmara Municipal, na sua reunião de 23 de abril de 2024, deliberou aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Acesso à Habitação para Docentes e submetê-lo a consulta pública, por um período de 30 (trinta) dias úteis, para a recolha de observações, reclamações ou sugestões, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 101º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 07-01-2015.

Durante este prazo os interessados poderão consultar o Projeto de Regulamento na página da Câmara Municipal de Cascais ([www.cascais.pt](http://www.cascais.pt)) e participar através do endereço eletrónico [atendimento.municipal@cm-cascais.pt](mailto:atendimento.municipal@cm-cascais.pt), ou por suporte físico escrito, através de via postal ou de entrega pessoal nos balcões de atendimento da Loja Cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, nº 118, Cascais, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Praça 5 de outubro, 2754-501 Cascais, sob a referência em epígrafe.

E, para que conste, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais ([www.cascais.pt](http://www.cascais.pt)) e no Boletim Municipal.

Cascais, 26 de abril de 2024.

O Vereador



Frederico Pinho de Almeida

### CERTIDÃO

Certifico que nesta data afizei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do concelho de Cascais, ~~bem como na morada indicada~~, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Cascais, 02/05/2024.

O Fiscal Municipal,

